



# CONSTRUIR



Boletim Informativo Ano 6 - nº 45 - Fevereiro 2009

**SINDUSCON - PA**  
Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará

[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)



## SINDUSCON-PA RECEBE APOIO NO SUL DO PARÁ

**A** implantação da Diretoria Regional do Sinduscon-Pa no Sul do Pará evolui aceleradamente. Na quinta feira, dia 12/02, a iniciativa recebeu o apoio da ACIP - Associação Comercial e Industrial de Parauapebas, uma das mais representativas instituições empresariais daquele município.

O projeto do Sinduscon-Pa é arrojado e pretende desenvolver suas atividades com a implantação do acervo de serviços que beneficiam as construtoras sediadas em Parauapebas e regiões próximas.

A sede da Regional Sul do Pará, funcionará no anexo da ACIP- Associação Comercial e Industrial de Parauapebas, onde também funcionará a Central de Serviços, com equipe de profissionais especializados no atendimento em diversas áreas. Inicialmente será implantada a política em saúde e segurança do trabalho, por meio do oferecimento dos programas como: PCMSO, PPRA e PCMAT, além da qualificação profissional com temas de interesse para a indústria da construção.

Integrando a expansão das ações do Sinduscon-Pa, na quarta feira, dia 11/02, ocorreu visita técnica na ACIP-Marabá, município que também receberá neste ano um posto de trabalho da Regional, objetivando apoiar com sua variedade de serviços, as empresas do Setor lá sediadas, participando de projetos para alavancar o desenvolvimento da região e do Estado.



## PARCERIAS, SERVIÇOS DIFERENCIADOS E DE BOA QUALIDADE: REALIZAÇÕES DO SINDUSCON-PA

**N**a matéria de capa você acessa aos mais novos acontecimentos quanto a expansão do Sinduscon-Pa e sua atuação no Sul do Estado do Pará, com o estabelecimento de parcerias importantes e os desafios a serem alcançados.

Na coluna Fique Por Dentro, acompanhe a programação dos cursos que acontecerão no Projeto Construir e no Programa de Capacitação Profissional e Desenvolvimento de Fornecedores.

Obtenha mais informações sobre a CIPA e a estabilidade para seus integrantes no tema abordado por Michelle Xavier na coluna Análise Jurídica.

Também ficará informado sobre as ações da Central de Serviços do Projeto Construir, em entrevista com a médica do trabalho, Maria Antonieta Espíndola da Costa, que coordena os programas em saúde do trabalhador para as empresas construtoras.

Ainda nesta edição, os índices da economia do país acompanhados dos comentários do assessor econômico José Roberto Marques Rodrigues.

Mantenha-se bem informado e boa leitura!

### FIQUE POR DENTRO

## PROGRAMAÇÃO DE CURSOS



### BELÉM

- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PEDREIROS - Será realizado no SENAI - CEDAM, no período de 09 a 20 de Março de 2009, no horário de 18 às 22h. O evento será promovido pela parceria entre SINDUSCON-PA, por meio do Projeto Construir e SEBRAE-PA. O curso objetiva aperfeiçoar profissionais nos processos construtivos relativos às vedações verticais e horizontais, aplicações de revestimentos seguindo padrões de normas técnicas de qualidade ambiental e segurança no trabalho. O público beneficiado será constituído por pedreiros e demais profissionais do segmento de edificações. Para inscrições, acessar o site ([www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)).

- CURSO PREPARATÓRIO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Será realizado no SENAI-CEDAN, no período de 23 a 27 de Março, das 18h às 22h. Sinduscon-Pa, Sebrae-Pa e Amanco, juntos promovem a parceria, com o objetivo de desenvolver o participante a executar serviços de instalações e manutenção de tubulações hidrossanitárias, seguindo padrão de norma técnica da qualidade, ambiental e segurança no trabalho. O curso destina-se à encanadores e instaladores prediais.

### VILA DO CONDE

#### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

**\* Março:**

Carpinteiro  
Aperfeiçoamento para Pedreiro

**\* Abril:**

NR-Básico I

**\* Maio:**

Auxiliar de Pessoal

**\* Junho:**

Gestão de Pessoal

**\* Agosto:**

Carpinteiro II

**\* Setembro:**

NR-Avançado

**\* Outubro:**

Coordenação de Pessoal

### EXPEDIENTE

PRESIDENTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO  
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÕES: JEFFERSON RODRIGUES BRASIL;

DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIÁRIAS: PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO; DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO: FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA; DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA: WAGNER JACCOUND BITAR; DIRETOR DA INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA: JOÃO VICENTE VIANNA LONGO; DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE: FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES; DIRETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO; DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA: PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES.

SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: LUIS PIRES MAIA JÚNIOR; JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO; ADALBERTO SOARES VIANA; LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA.

CONSELHEIRO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: LUTFALA DE CASTRO; CLÓVIS ACATAUASSU FREIRE.

INFORMATIVO: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1588, 1º ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PA  
PROJETO GRÁFICO - CAPISTRANO COMUNICAÇÃO; EDITOR RESPONSÁVEL - Gilvan Capistrano / Sandra Veloso  
ESTAGIARIA: Flávia Lima  
COORDENAÇÃO: Eliana Veloso Farias



SINDUSCON - PA  
[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)

## CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES). ESTABILIDADE DOS MEMBROS.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), regida pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, é uma comissão composta por representantes do empregador (indicados por ele livremente) e dos empregados (eleitos através de votação secreta, da qual participam todos os empregados do estabelecimento, mesmo aqueles que não sejam filiados a sindicatos) e tem como missão a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores e de todos aqueles que interagem com a empresa.

Quanto a garantia de emprego ou estabilidade, existe apenas para os empregados eleitos para os cargos de direção da CIPA, não sendo devida para aqueles nomeados pelo empregador. Também os suplentes representantes dos empregados gozam desta estabilidade, conforme assim determina a Súmula nº 339 do TST:

A estabilidade do cipeiro tem caráter provisório e não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, enquanto estiverem exercendo suas funções na empresa. Caso haja extinção das atividades da empresa (fechamento da filial, por exemplo) a estabilidade não persiste, podendo ser rescindido o contrato de trabalho do dirigente.

O Membro Suplente da CIPA também goza da garantia no emprego. Não sendo aconselhada a demissão do empregado que ocupar o cargo de suplente. Do contrário, poderá recair sobre o empregador posterior reclamação trabalhista, na qual o empregado poderá buscar reintegração no emprego ou indenização correspondente ao período de sua estabilidade temporária.

Dessa forma, os empregados eleitos para a direção da CIPA, bem como seus suplentes, não poderão ser dispensados arbitrariamente (sem justa causa), desde o momento do registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato (art. 10, II, "a", ADCT – CF/88).

A dispensa por justa causa do integrante da CIPA também pode ocorrer, desde que o empregador observe sua caracterização por motivos disciplinares, técnicos, econômicos ou financeiros, que comprovem prejuízos à empresa. Qualquer indício de perseguição ou represália por parte do empregador descaracterizam a dispensa como arbitrária, sendo a rescisão contratual perfeitamente possível de ser efetuada.

Michelle Xavier - Advogada  
Escritório Silveira, Athias, Soriano de Melo, Guimarães,  
Pinheiro & Scaff



## PROJETO CONSTRUIR

## INVESTIMENTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Desde a criação do Projeto Construir, o foco em atenção à saúde de trabalhador consolida-se como prioritário nas diversas modalidades de prestação de serviços. Elaboração e implementação do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional -, visitas técnicas, palestras e seminário são experiências que consolidam a proposta de trabalho.

Quando o assunto é saúde do trabalhador, Sinduscon e Sebrae demonstram como fazer o enfrentamento às estatísticas sobre afastamento por doenças ocupacionais. A receita é única: **Prevenção**. Paratanto, "é importante e necessário o cumprimento da norma regulamentadora nº 7 - Nr7, do Ministério do Trabalho, que tem por finalidade principal a implantação de ações para o controle médico e saúde do trabalhdsor." É o que afirma a Dra. Maria Antonieta, médica do trabalho e coordenadora dos serviços do Projeto Construir em favor da saúde do trabalhador no Setor da Construção Paraense.

Segundo a médica, na sede do Projeto Construir existe o registro sobre trabalhadores vitimados por acidentes no trabalho. Os casos mais frequentes são os de traumatismo ocasionados por quedas e a causa mais comum é a falta de atenção por parte do próprio trabalhador, o que evidencia a necessidade de mais orientação sobre o assunto. Pensando dessa forma, Dra. Maria Antonieta não "abre mão" de adotar um atendimento esclarecedor sobre medidas de prevenção que os trabalhadores devem adotar em seus locais de trabalho. Esse atendimento alia-se as medidas paliativas tradicionais e resultam no processo educativo por meio do qual o trabalhador torna-se agente e maior beneficiado.

Essa qualidade no atendimento ocorre no Setor de Saúde do Trabalhador, na Central de Serviços do Projeto Construir. Todas as construtoras podem conveniar com Sinduscon e Sebrae para assegurar o que há de melhor, quando o assunto é saúde!

# ANÁLISE ECONÔMICA

## 1- CUB

O Custo Unitário Básico da Construção em Belém, no mês de janeiro de 2009 registrou uma variação positiva de 0,30%, ante 0,67% no mês de dezembro de 2008. A variação do CUB de janeiro é praticamente semelhante a variação do INCC-DI (0,33%) no mesmo mês. Em doze meses o CUB teve uma variação de 6,82, superior ao crescimento do IPCA (5,84%). O fator responsável pelo aumento dos custos da construção, no mês de Janeiro foi o item mão-de-obra com crescimento de 3,88%, enquanto os preços dos materiais registraram uma redução de -2,14 O custo do m2 da construção em Belém, padrão representativo R8N (residência multifamiliar, padrão normal, com garagem, pilotis, oito pavimentos-tipo e 3 quartos), para o mês de janeiro foi de R\$732,05, acima do CUB de dezembro R\$729,86. O CUB é calculado e divulgado mensalmente pelo Sinduscon/Pa, de acordo com a Lei 4591 e com a Norma Técnica da ABNT 12.721/06.

## 2 - CONJUNTURA

IPCA: O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) indicador da inflação para as famílias com rendimento monetário de 1 a 40 salários mínimos, após ter apresentado uma trajetória decrescente durante os três últimos meses do ano imediatamente anterior (0,45% em outubro, 0,36% em novembro e 0,28% em dezembro), voltou a registrar crescimento de 0,48% em janeiro de 2009. Os aumentos ocorreram em todos os grupos. O destaque foi para os preços do grupo de transportes, com variação de 0,35% em janeiro, ante -3,00% em dezembro. Neste item, ocorreu elevação das tarifas de ônibus urbanos que apresentaram uma variação de 3,24%, enquanto os intermunicipais aumentaram 2,92%. Em seguida os alimentos, cuja variação foi de 0,75% em janeiro, ante 0,36% em dezembro.

## 3 - EMPREGO

**ESTADO DO PARÁ:** As estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, apontam que o Estado do Pará teve uma perda de -3.532 empregos formais em janeiro de 2009, redução inferior que foi registrada em dezembro de 2008 (-11.375 postos), embora com uma redução bem superior ao mês de janeiro de 2008 (-369 postos). A redução ocorreu na maioria dos setores, Comércio (-1.652 postos), Construção Civil (-825 empregos celetistas), Agricultura e Silvicultura (-605 empregos formais), Indústria de Transformação (-517 empregos celetistas), Extrativismo Mineral (-72 postos formais). Outros setores praticamente não apresentaram variação em relação ao mês de dezembro/08. A perda de postos de trabalho no mês de janeiro é caracterizada como sazonal, porém a maior amplitude da perda em janeiro de 2009 deve-se aos efeitos da crise financeira internacional.

## 4 - ÍNDICES DO MÊS

### ABNT

12.721:2006

CUB Janeiro 2009

R\$ 732,05

Leia as Análises completas  
no site do Sinduscon.  
[www.sindusconpa.org.br](http://www.sindusconpa.org.br)

### Variação Dezembro

INCC - Var. % mês: 0,17

IPCA - Var. % mês: 0,28

IGPM - Var. % mês: -0,13

CUB/PA - Var % mês: 0,67

Discriminação dos projetos-padrões, de acordo com a  
ABNT NBR:

(12.721:2006)

#### Residencial Unifamiliar

R1-B – Residencial Padrão Baixo: Residência composta de dois dormitórios.

R1-N – Residencial Padrão Normal: Residência composta de três dormitórios.

R1-A – Residencial Padrão Alto: Residência composta de quatro dormitórios.

RP1Q - Residencial Popular: Residência composta de um dormitório.

### PROJETOS - PADRÕES

### Belém - CUB de Janeiro 2009

Projeto	Custo R\$/m <sup>2</sup>	%	Projeto	Custo R\$/m <sup>2</sup>	%
R -1B	731,52	-3,14	R16-A	962,43	1,07
PP-4B	708,67	-3,63	CAL-8-N	863,47	1,49
R-8B	680,96	3,51	CSL-8-N	741,27	1,58
PIS	498,66	-3,29	CSL-16-N	993,78	1,35
R1-N	854,94	0,12	CAL-8-A	927,66	0,94
PP4-N	819,91	-0,03	CSL-8-A	806,97	0,55
R8-N	732,05	0,30	CSL-16-A	1.080,98	0,72
R16-N	711,54	0,09	RP1Q	727,54	2,93
R1-A	1.074,67	-2,09	G1	429,75	1,19
R8-A	894,12	-1,11			

#### Residencial multifamiliar

PIS – Projeto de Interesse social: Edifício com quatro pavimentos tipo.

PP4-B – Prédio Popular: Edifício com três pavimentos tipos.

PP4-N – (Padrão Normal): Edifício com quatro pavimentos tipo.

#### Residencial multifamiliar

R8-B – Padrão Baixo: Edifício com sete pavimentos tipo.

R8-N – Padrão Normal: Edifício com 8 pavimentos tipo.

R8-A – Padrão Alto: Edifício com 8 pavimentos tipos.

R16-N – Padrão Normal: Edifício com 16 pavimentos tipo.

R16-A – Padrão Alto: Edifício com 16 pavimentos tipo.

#### Edificação Comercial

CSL-8 – Comercial Salas e Lojas: Edifício com 8 pavimentos tipo.

CSL-16 – Comercial Salas e Lojas: Edifício com 16 pavimentos tipo.

CAL-8 – Comercial Andar Livre: Edifício com oito pavimentos tipo.

#### Galpão Industrial (GI)

Galpão com área administrativa, dois banheiros, um vestiário e um depósito.